

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2025/15305”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/15305 de 3 de outubro de 2025, em nome de **JESUS ANTÔNIO PASQUOTTO MULAZZANI** que trata de solicitação de revisão de proposta de via peatonal no novo plano diretor de Canela, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2025/15305** de acordo com o parecer CMP Nº 097/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

II – Ricardo Campos Mentz, ACIC

III – Camila Schleder, CAU


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP